



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreeve a presente Carta, cujo conteúdo no que diz respeito a estrutura e desempenho da Companhia na execução de Políticas Públicas e em Governança Corporativa, pode ser encontrado no Relatório de Sustentabilidade 2021, do qual a presente Carta é anexo.

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa apresenta o alinhamento da Sabesp com a Lei de Responsabilidade das Estatais e é, além disso, um relato de prestação de contas que demonstra o avanço da Companhia no compromisso com a transparência.

A Sabesp foi criada pela Lei Estadual nº 119/1973 como sociedade de economia mista, a partir da fusão de diversas prestadoras de serviços de água e esgoto, para planejar, executar e operar os serviços públicos de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, sendo um dos principais objetivos a melhoria dos índices de saúde pública, notadamente a redução da mortalidade infantil.

A Constituição Federal do Brasil estabelece que é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios promover programas de saneamento básico e, no Estado de São Paulo, a Constituição Estadual prevê que as políticas de saneamento básico devem criar e desenvolver mecanismos institucionais e financeiros, destinados a assegurar os benefícios do saneamento à totalidade da população, além de fomentar a implantação de soluções comuns entre Estado e Municípios, mediante planos regionais de ação integrada.

De acordo com o Estatuto Social vigente, o principal objeto social da Companhia é a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à universalização desses serviços no Estado de São Paulo, sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo.

Atualmente, a Sabesp atua na prestação direta de serviços de saneamento ambiental em 375 municípios do Estado. Em outros dois municípios, fornece serviços de água e de esgoto por atacado e ainda participa como sócia minoritárias em outras empresas do setor de saneamento e energia.

Com vistas a cumprir seu objeto social no interesse público que justificou sua criação e para atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto no Estado de São Paulo, a Sabesp mantém um plano de investimentos com metas específicas a serem cumpridas nos municípios operados. Os detalhes sobre o plano de investimentos da Companhia estão disponíveis na seção “Estratégia Empresarial”.

Para garantir a implementação do seu Plano de Investimentos, a Sabesp utiliza recursos próprios, provenientes da cobrança de tarifas pelos serviços prestados e busca recursos de fontes públicas e privadas, nacionais e internacionais. Para saber mais sobre a gestão e o desempenho econômico-financeira da Companhia, bem como sobre o comportamento de suas ações no mercado, veja a seção “Gestão Econômico-Financeira”.

O Estado de São Paulo é o acionista controlador da Sabesp, com 50,3% do capital social. O restante das ações é negociado na bolsa de valores de São Paulo, no segmento Novo Mercado (34,4% em 31 de dezembro de 2021), e de Nova York, na forma de *American Depositary Receipts* Nível III (15,3% também em 31 de dezembro de 2021).



Como consequência dessa estrutura de controle, da grande exposição no mercado de capitais e da sua adesão a segmentos especiais de listagem, a Sabesp adota altos padrões de governança corporativa, os quais estão descritos na seção “Governança Corporativa” do Relatório de Sustentabilidade 2021.

São Paulo, 24 de março de 2022.

Mario Engler Pinto Júnior - Presidente
Benedito Braga
Claudia Polto da Cunha
Eduardo de Freitas Teixeira
Francisco Luiz Sibut Gomide
Francisco Vidal Luna
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Luis Eduardo Alves de Assis
Wilson Newton de Mello Neto
Walter Luis Bernardes Albertoni